



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 012, de 17 de janeiro de 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4298.2021.0034660-09.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU**, matrícula n.º 92.038422, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras- DCHL, Campus Universitário de Jequié em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Artes Cênicas, realizado pela Universidade Federal da Bahia -UFBA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/11/2021.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**